

## Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

### RESOLUÇÃO Nº 86, de 29 de agosto de 2024.

*Designa servidor para substituir o Chefe do NR Campo Mourão durante período de férias.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e com fundamento no art. 70, parágrafo único da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor **Paulo Alessandro Agostini**, RG nº 6.399.806-0, para sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Chefe do Núcleo Regional de Campo Mourão, durante 19 (dezenove) dias, no período de 09/09/2024 a 27/09/2024, referente ao saldo de férias do exercício de 2024, do titular **João Ricardo Barbosa Rissardo**.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Natalino Avance de Souza.

99477/2024

### RESOLUÇÃO Nº 87, de 29 de agosto de 2024.

*Designa servidora para substituir a Chefe do NR Ivaiporã durante período de férias.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e com fundamento no art. 70, parágrafo único da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora **Margarete Márcia Gomes**, RG nº 7.775.342-7, para sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Chefe do Núcleo Regional de Ivaiporã durante 15 (quinze) dias, no período de 09/09/2024 a 23/09/2024, referente ao saldo de férias do exercício de 2024, da titular **Vitória Maria Montenegro Holzmann**.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Natalino Avance de Souza.

99479/2024

### RESOLUÇÃO Nº 88, de 29 de agosto de 2024.

*Designa servidora para substituir o Chefe do NR Londrina durante período de férias.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e com fundamento no art. 70, parágrafo único da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora **Lorian Voigt Gair**, RG nº 3.382.689-3, para sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Chefe do Núcleo Regional de Londrina durante 30 (trinta) dias, no período de 09/09/2024 a 08/10/2024, referente as férias do exercício de 2022, do titular **Antônio Carlos Barreto**.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Natalino Avance de Souza.

99482/2024

## Secretaria das Cidades

### SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

#### RESOLUÇÃO Nº 061/2024/SECID

Súmula: Altera a composição de membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade – CPPA, no âmbito da Secretaria de Estado das Cidades.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS CIDADES-SECID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 21.352/2023, neste ato representada pelo Diretor-Geral da Secretaria de Estado das Cidades, conforme Resolução nº 056/2024-SECID, considerando a Lei nº 20.656/2021 bem como a documentação e informações em anexo ao Protocolo sob nº 22.336.208-7,

RESOLVE

**Art. 1º** Designar o servidor **Giuseppe Romano Canalli**, RG nº 6.XXX.824-X para atuar como 1º Secretário da Comissão Permanente de Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade – CPPA criada pela Resolução nº 047/2024-SECID, em substituição à servidora **Danielle Rosa Couto Coelho**, RG nº 1.XXX.343-X.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE, CUMPRA-SE

Valdomiro Hrysay

Diretor-Geral

Secretaria de Estado das Cidades

99449/2024

AMEP

### GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID AGENCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP PORTARIA Nº 100/2024/AMEP

EMENTA: Designação de servidores para atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 16/2024, firmado entre a AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP e SÃO BENTO ALIMENTOS E EVENTOS LTDA.

O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP, nomeado pelo Decreto nº 44/2023, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba (Anexo I do Decreto nº 698/1995), em atendimento ao contido no protocolo nº 22.629.602-6

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar servidores para a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 16/2024, firmado entre a Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – AMEP e São Bento Alimentos e Eventos Ltda., cujo objeto é a prestação de serviços em organização de eventos; recursos humanos; alimentação; decoração e infraestrutura; montagens e desmontagens; mobiliário; serviços técnicos; equipamentos e outros serviços.

**I. Caio Augusto da Silva Santos**, RG nº 12.417.622-0, para atuar como Gestor;

**II. Cleverson Ignácio Correa**, RG nº 7.281.514-9, para atuar como Fiscal.

**Art. 2º** Para atuarem como substitutos aos servidores indicados no inciso acima, na eventualidade de impossibilidade de atuação dos servidores indica-se os substitutos:

**I. Rian Romiclei Gonçalves da Silva**, RG nº 22.460.920-35, para atuar como Gestor substituto;

**II. Priscila Deane Alves de Souza**, RG nº 1.986.577-5, para atuar como Fiscal substituta.

**Art. 3º** No desempenho destas funções, os servidores nomeados deverão atentar para o cumprimento das normas definidas na Instrução Normativa nº 02/2021/COMEC e demais atos normativos aplicáveis à espécie.

**Art. 4º** Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, 28 de agosto de 2024.

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente da AMEP

99333/2024

### GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID AGENCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP PORTARIA Nº 85/2024/AMEP

EMENTA: Altera a Portaria nº 60/2024/AMEP  
O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS - AMEP, nomeado pelo Decreto nº 4.468/2023, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e X do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba (ANEXO do Decreto nº 698/1995), em atendimento ao contido no protocolo nº 20.954.664-7

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Altera o art. 1º da Portaria nº 60, de 11 de junho de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º** Instituir Grupo de Trabalho com a finalidade de elaborar o Estudo Técnico Preliminar para a revisão e atualização dos limites das Unidades Territoriais de Planejamento – UPTs:

**I. Millena Ribeiro dos Reis**, RG nº 11.061.526-4, presidente;

**II. Raul de Oliveira Gradovski**, RG nº 12.719.894-2, membro e presidente suplente;

**III. Andressa Sueli Trindade**, RG nº 11.060.934-5, membro;

**IV. Carla Gerhardt**, RG nº 5.924.728-0, membro;

**V. Julia Ehalt de Souza**, RG nº 9.310.865-5, membro;

**VI. Matheus dos Santos Cabral**, RG nº 16.019.616-5, membro;

**VII. Ricardo Maurício de Freitas Andrade**, RG nº 91.65.872-0, membro;

**VIII. Ruan Victor Amaral Oliveira**, RG nº 15.923.382-0, membro;

**IX. Veridiana Hreciuk**, RG nº 13.839.980-0, membro; e

**X. Gabriel Hubner de Macedo**, RG nº 6.545.075-5, membro.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, 29 de agosto de 2024.

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente da AMEP

99487/2024